

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº 099/2023****ID CIDADES/TCE Nº**  
**2023.500E0600012.02.0019 - SEAG****ID CIDADES/TCE Nº**  
**2023.500E0600023.16.0001 - SEJUS****CONTRATANTE:** O Estado do Espírito Santo, por Intermediário da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**PROCESSO Nº:** 2023-W6Z1S **FORMA DE CONTRATAÇÃO:****Pregão Eletrônico SEAG nº 022/2023****CONTRATADA:** CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**CNPJ:** 19.917.678/0003-23**OBJETO:** aquisição de trator agrícola estreito cabinado**VALOR TOTAL:** R\$ 226.900,00**VIGÊNCIA:** terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários**ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA**

Secretário de Estado da Justiça

**Protocolo 1211168****Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -****RESUMO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS DA 4ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS - EDITAL SETADES Nº. 007/2021**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao **Processo Seletivo Simplificado**, objeto do **EDITAL Nº 007/2021 - SETADES**, que visa a seleção e contratação em regime de Designação Temporária para cargos de **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - DT**, direcionados ao Plano Estadual de Reparação em Proteção Social, em conformidade com o Acordo de Cooperação estabelecido entre o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SETADES**, e a **FUNDAÇÃO RENOVA**, torna público o resultado da análise de recursos da 4ª convocação para comprovação de títulos.

O documento contendo todas as informações sobre o resultado da análise de recursos da 4ª convocação para comprovação de títulos poderá ser acessado na íntegra no seguinte endereço eletrônico: [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br).

Vitória, 24 de novembro de 2023.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Respondendo

**Protocolo 1211031****Editais de Chamamento Público SETADES nº 001/2023 de 26 de setembro de 2023.**

A Secretaria de Estado, Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, torna pública o seguinte cronograma do Edital supracitado:

| ETAPA | DESCRIÇÃO DA ETAPA   | DATAS   |
|-------|--|---|
| 3     | Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.   | 10/11/2023 a 27/11/2023   |
| 4     | Divulgação do resultado preliminar.  | 30/11/2023  |
| 5     | Interposição de recursos contra o resultado preliminar.  | 05 (cinco) dias úteis contados da divulgação do resultado preliminar (01/12/23 a 07/12/23)  |
| 6     | Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.   | 05 (cinco) dias úteis após prazo final de apresentação dos recursos (08/12/23 a 14/12/2023) |
| 7     | Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver). | Até 22/12/2023 *  |

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Publique-se o cronograma.

Vitória, 13 de novembro de 2023

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1211257****ORDEM DE SERVIÇO Nº. 111/2023**

**CONCEDER** recesso ao estagiário abaixo, em conformidade com o artigo 13, da Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, publicada no DOU do dia 26/09/2008:

| NOME                  | Nº FUNCIONAL | TOTAL DE DIAS | PERÍODO            |
|-----------------------|--------------|---------------|--------------------|
| Hyago Serafim Almeida | 4541260      | 11            | 27/11 a 07/12/2023 |

Vitória, 24 de novembro de 2023

**AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR**

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES

**Protocolo 1211634****ORDEM DE SERVIÇO Nº. 112/2023**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SETADES**, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, do Art. 3º, da Portaria 030-S, publicada em 06 de março de 2023, **Resolve:**

**Art. 1º CONCEDER**, dias de férias regulamentares,